



Comissão das Sociedades  
de Advogados

RIO GRANDE DO NORTE

### Instruções para requerer Alteração Contratual / Aditivo

1. Contrato/Aditivo, com a consolidação do contrato social, constando a respectiva numeração (Ex: Aditivo nº 01);

*Conforme declaração assinalada no peticionamento eletrônico, o Aditivo deve ser previamente assinado eletronicamente (gov, adobe, token e/ou certificado digital).*

2. Contrato constitutivo.
3. Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, do(s) sócio(s), podendo ser emitida no site: [https://sistema.oabrn.org.br/dataged/index\\_certidao.asp](https://sistema.oabrn.org.br/dataged/index_certidao.asp)

Caso não seja possível emitir a certidão, entrar em contato com a Tesouraria:

(84) 99990-8941 - WhatsApp

(84) 4008-9421

(84) 4008-9422

[tesouraria@oabrn.org.br](mailto:tesouraria@oabrn.org.br)

4. Comprovante das taxas, conforme Tabela de serviços (RESOLUÇÃO 07/2023 - OAB/RN): Registro de alteração de contrato social: **R\$ 275,00**. Obs.: Os valores poderão ser pagos na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência bancária. Dados Bancários da OAB/RN:

**Banco do Brasil**

**Agência: 3795-8;**

**Conta: 12696-9;**

**Favorecido: OAB/RN; CNPJ: 08.451.064.0001/10.**

**Chave Pix: (84) 99990-8941**

5. Resultado da consulta de viabilidade do portal REDESIM/RN, se houver alteração da Denominação Social, com o deferimento da OAB/RN, ou do endereço com o deferimento da Prefeitura: (<http://www.redesim.rn.gov.br/>).

**Obs.: A razão social e endereço do aditivo deverão estar iguais ao protocolo deferido no REDESIM/RN.**

REDESIM/RN – PASSO A PASSO:

[https://www.oabrn.org.br/\\_ups/pdf/arquivos/sociedade-advogados/PASSO-A-PASSO-REDESIM.pdf](https://www.oabrn.org.br/_ups/pdf/arquivos/sociedade-advogados/PASSO-A-PASSO-REDESIM.pdf)

6. Requerimento via Peticionamento Eletrônico;

<https://www6.oab.org.br/sgd/livre/registro/averbacao/sociedade/11566b27-ba09-4e3b-b0b1-c543b4734ba4>

Não será possível protocolar o pedido sem que todos os documentos listados acima estejam presentes, seja em atendimento presencial na Central de Atendimento ou por meio do Peticionamento Eletrônico.

O processo será analisado pela Comissão das Sociedades de Advogados, e após a homologação, será emitida certidão e realizada a averbação no contrato;

7. **Todos os sócios DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE** realizar o cadastro no Peticionamento Eletrônico da OAB no endereço:  
<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Após realizar o cadastro, verificar o e-mail com os dados.

Para acompanhar a tramitação processual e acostar documentações:

<https://peticionamento.oab.org.br>

## Fale Conosco

### Comissão das Sociedades de Advogados | OAB/RN

(84) 99846-0099 - Whatsapp

(84) 4008-9435 - Marcos Dantas

(84) 4008-9407 - Francisco Silva

[csa@oabrn.org.br](mailto:csa@oabrn.org.br)